



PORTARIA Nº 206–GD/IFAM/CTB/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alteração na estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório do *Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório – CIAEP no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, responsável pela coordenação, implementação e gerenciamento do processo de avaliação do estágio probatório, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Cláudia Ferreira Olimpio	2311845	TAE	Presidente
Vanuza Mafra Mesquita	2011002	Docente	Vice-Membro
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	Membro
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Membro
Miriam Aline Coelho Rosa da Silva	1985912	Docente	Membro
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Membro

II – Competências da Comissão Interna:

1. Elaborar o cronograma de avaliação dos servidores em estágio probatório no IFAM/*Campus* Tabatinga;
2. Encaminhar os procedimentos e as fichas de avaliação para os chefes imediato dos servidores e acompanhar as avaliações;
3. Notificar o servidor do resultado de cada ciclo de avaliação;
4. Encaminhar os processos concluídos para a Comissão Geral de Avaliação de Estágio Probatório a fim de que sejam homologados pela mesma;
5. Notificar e dar ciência ao servidor do parecer conclusivo de seu processo de estágio probatório ao fim de sua conclusão.
6. Manter todos os atos administrativos da comissão anterior.

III – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 221-GD/IFAM/CTB/2015, de 04 de Agosto de 2015.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019